

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

L I D O
 Em 3/8/2011
 Orla

INDICAÇÃO Nº IND 2590 /2011
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
 e em seguida:
 Direção de Assessoria Jurídica
 Direção de Assessoria Técnica
 Direção de Assessoria Legislativa
 04/08/11
 Orla
 Câmara Legislativa
 Chefe da Assessoria de Planário

Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia- RA IX, para construção de Boca de Lobo na QNM 05 na altura dos Conjuntos B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N e O daquela cidade.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia- RA IX, para construção de Boca de Lobo na QNM 05 na altura dos Conjuntos B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N e O daquela cidade.

JUSTIFICAÇÃO


O atendimento dessa proposição é de grande relevância para as pessoas que residem nas proximidades do referido endereço, tendo em vista o grande acúmulo de água que ocorre ali durante o período chuvoso.

A construção desses bueiros ligados às redes de captação pluviais objetiva, também evitar que, nesse local, vire foco de ploriferação de várias doenças.

Assim sendo, rogo ao senhor Administrador Regional de Ceilândia que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado.

Pelo exposto, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em


OLAIR FRANCISCO
 Deputado Distrital
 PT do B

Setor Protocolo Legislativo
 IND 2590/2011
 Folha Nº 01 - e/ Bruna

ASSASSORIA DE PLANÁRIO E DISTRI. 03/Ago/2011 10:16